



Instrução Interna PGTOCO/FCM Nº 07/2022: Define critério para comprovação de aptidão em Língua Estrangeira.

Define critérios para comprovação de aptidão em Língua Estrangeira.

TÍTULO I – SOBRE OS CERTIFICADOS ACEITOS:

Artigo 1º - Para efeito de cumprimento do item I do Artigo 17 do Capítulo V do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas, serão aceitos quaisquer dos certificados descritos abaixo:

- I. TEAP (*Test of English for Academic Purposes* - www.teseprime.org): 80 pontos na área de Biológicas/Saúde;
- II. TOEFL: 87 pontos para o IBT ou 543 pontos para o ITP;
- III. IELTS: escore mínimo 5,0.

Artigo 2º - Os critérios descritos acima são aplicáveis tanto para alunos de Mestrado quanto de Doutorado.

Artigo 3º - Exclusivamente para os alunos de Doutorado poderá ser considerada a proficiência devidamente registrada no Histórico Escolar do Mestrado.

Artigo 4º - Casos excepcionais serão decididos pela Comissão de Programa de Pós-Graduação em Tocoginecologia e pelas instâncias superiores conforme Regimento Geral da CCPG.

Profa. Dra. Maria Laura Costa do Nascimento
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Tocoginecologia

Documento assinado eletronicamente por **Maria Laura Costa do Nascimento, COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 01/12/2022, às 11:49 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
3FE6BAF6 6AF84FFC B734456F 93F29129

